



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1549/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a colocação de uma placa de parada de ônibus ou de um ponto de ônibus na Rua Reynaldo Merlo, quase em frente à Rua João Gregório da Silva no KM12.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade reforça a necessidade de uma sinalização que indique claramente o local correto para aguardar o transporte público. Isso gera confusão entre os usuários, que muitas vezes ficam dispersos ao longo da rua, dificultando a visualização por parte dos motoristas dos ônibus e, conseqüentemente, atrasando o embarque e o cumprimento dos horários das linhas.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**